



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.667/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor EVANDRO MORAIS DA SILVA, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, **30 dias de férias**, a partir de 21 de Janeiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal**